



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Praça da Matriz, 46 * Tel.: (073) 668-2148
Sebastião Laranjeiras - Bahia - CEP 46.450-000

LEI Nº 47 de 28 de janeiro de 1997.

“Cria a Divisão de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Divisão de Assistência Social na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º - É criado o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, símbolo P-3, e o seu ocupante será nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a instalação da Divisão ora criada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 28 de janeiro de 1997.


LUIZ RODRIGUES MONÇÃO
Prefeito Municipal